



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 039/2022

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinado com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, em conformidade com o deliberado pela plenária na reunião realizada no dia 18 de fevereiro de 2020 e, visando a participação da Uesb no Edital Capes nº 24/2022,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a designação, sem ônus para esta Instituição, da servidora docente EDMACY QUIRINA DE SOUZA, cadastro nº 72.421.574-7, lotada no Departamento de Ciências Humanas, Educação e Linguagem, *campus* universitário de Itapetinga, DChel/IT, para responder pela Coordenação Local do Programa Residência Pedagógica, programa mantido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, Capes.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de junho de 2022.

Vitória da Conquista, 06 de setembro de 2022

Luiz Otávio de Magalhães
Presidente do Consepe

PUBLICADO NO
DOE

09 SET 2022